

Segunda Graduação

Os candidatos graduados podem optar pela SEGUNDA GRADUAÇÃO OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO como forma de ingresso no Instituto Singularidades. Para essa opção, os candidatos estão dispensados da prova do Vestibular e devem comparecer na Secretaria da Instituição munidos dos seguintes documentos originais e duas cópias autenticadas:

- Diploma registrado do Ensino Superior (para alunos recém formados será aceita a Declaração de Conclusão de Curso desde que o Diploma seja entregue a posteriori);
- Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento, ou, se casado(a), certidão de casamento;
- Cédula de identidade (Atenção: a CNH não é reconhecida como cédula de identidade pelo MEC)
- CPF;
- Título de eleitor;
- Reservista;
- Comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3X4.

A seleção dos candidatos é feita com base na análise do histórico escolar e o prazo para a análise é de até 15 dias.

Os alunos do Singularidades que já tiverem uma graduação completa tem desconto de 20% nas mensalidades.

Confira o regulamento da Bolsa de Estudos Obtenção de Novo Título no site do Instituto (Institucional > Bolsas, Convênios e Incentivos).

Não perca tempo e volte a estudar!

Dúvidas? Entre em contato conosco pelo telefone (11) 3034.5445 ou envie uma mensagem para singularidades@singularidades.com.br